# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 852

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021




# MUNICÍPIO DE BOFETE


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3

**Departamento de Licitação** ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Despacho de Julgamento ..... 6

**Departamento de Recursos Humanos** ..... 7
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7
***Atos de Pessoal*** ..... 8
Portarias ..... 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025



## DECRETO Nº 3422 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 30 de Julho de 2025.

BOFETE, 08 de AGOSTO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 03 04 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO | | | | |
| Ficha: 64 | 04.122.0011.1002.0000<br>4.4.90.52.00 | COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | 92.000,00 | |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02 14 01 SEGURANÇA | | | | |
| Ficha: 288 | 06.181.0040.1002.0000<br>4.4.90.52.00 | SEGURANÇA E TRÂNSITO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | 92.000,00 | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | 184.000,00 |

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD27A5EF3F4C4A339B795E0A712D1E92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025



## DECRETO Nº 3422 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: | 158 | 12.361.0024.1002.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL | -184.000,00 |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES -184.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD27A5EF3F4C4A339B795E0A712D1E92

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BD27A5EF3F4C4A339B795E0A712D1E92

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/08/2025 14:37:16
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD27A5EF3F4C4A339B795E0A712D1E92

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**
**DELIBERAÇÕES DO PREGOEIRO**

**DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO: ÍNTEGRA DE DESPACHO PRESENTE NO SÍTIO OFICIAL -** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025; **OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE;** LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br.

Bofete, 08 de agosto de 2025.

**Comissão de Licitações – Portaria n. 5.512/2025**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO**

**Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato EDICEU ALVES QUEIROZ JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de FAMACÊUTICO, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria nº 5839**
**De 08 de agosto de 2025.**

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Comissionado".

**Eugênio Carlos Alves**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.02.2024 a 31.01.2025, a Sra. **SUELENI MARIA PINSON NOGUEIRA**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 30.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º-** Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.07.2024 a 02.07.2025, ao Sr. **VINICIUS ALBERTO LEITE**, exercendo o emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 09.09.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 3º-** Fica concedido 24 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.10.2023 a 30.09.2024, ao Sr. **VALMIR APARECIDO DOMINGUES**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 03.09.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 4º-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.05.2023 a 03.05.2024, a Sra. **TAISA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO**, exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 30.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ABDFC887A5C949E2AD284BD84FDCE9D9

**Artigo 5°-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.08.2024 a 05.08.2025, ao Sr. **MARCOS HOLTZ DA SILVA**, exercendo o emprego de **PEDREIRO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 30.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 6°-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 16.05.2023 a 15.05.2024, a Sra. **EVANIA MARIA PERES**, exercendo o emprego de **ESCRITURARIA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 30.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 7°-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.01.2024 a 23.01.2025, ao Sr. **SERGIO DOS SANTOS BOCALINI**, exercendo o emprego de **DIRETOR DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE(COMISSÃO)**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 11.08.2025 a 30.08.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 8°-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 13.08.2024 a 12.08.2025, a Sra. **CELIMAR XAVIER JUNQUEIRA**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 14.08.2025 a 02.09.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 9°-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 31.07.2024 a 30.07.2025, ao Sr. **IRINEU DE MORAIS**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 18.08.2025 a 06.09.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 10-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.07.2024 a 03.07.2025, a Sra. **MARINEZ ESPER**, exercendo o emprego de **FARMACEUTICA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM**



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ABDFC887A5C949E2AD284BD84FDCE9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 18.08.2025 a 06.09.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 11°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 08 de agosto de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ABDFC887A5C949E2AD284BD84FDCE9D9

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
ABDFC887A5C949E2AD284BD84FDCE9D9

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/08/2025 15:32:35
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/08/2025 15:34:01
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ABDFC887A5C949E2AD284BD84FDCE9D9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5840**
**De 08 de agosto de 2025.**

**"Dispõe sobre *autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".**

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Fica o servidor Sr. **DAVID LUIS CECILIO, TECNICO EM ENFERMAGEM**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n°04562427284, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2°**- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 08 de agosto de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7A26FE685AA940DD89E7F0AE9ED6CE32

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7A26FE685AA940DD89E7F0AE9ED6CE32

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/08/2025 11:27:03
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/08/2025 13:45:46
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7A26FE685AA940DD89E7F0AE9ED6CE32

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5841**
**De 08 de agosto de 2025**

"**Dispõe** sobre a nomeação de Diretor Municipal de Educação e restabelece os efeitos das Portarias que concedem gratificação ao cargo."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado em 01 de agosto de 2025 pelo servidor **FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**, para assumir cargo efetivo no Município de Guareí/SP;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento sem remuneração apresentado ao Município de Guareí/SP, possibilitando o retorno às funções nesta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Diretor de Educação,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°** Nomear, a partir de 08 de agosto de 2025, o servidor **FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 367.411.558-13, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO**, com carga horária e vencimentos previstos na legislação vigente

**Artigo 2°** Ficam **restabelecidos os efeitos** das Portarias n° **5474, de fevereiro de 2025**, n° **5632, de abril de 2025**, e n° **5790, de julho de 2025**, que tratam da concessão de gratificação ao cargo de Diretor Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir da data de retorno mencionada no artigo anterior.

**Artigo 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 08 de agosto de 2025.

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE736467EF6D4ABCA6E357E5077FA80C

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FE736467EF6D4ABCA6E357E5077FA80C

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/08/2025 13:56:42
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/08/2025 15:26:10
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE736467EF6D4ABCA6E357E5077FA80C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5842**
De 08 de agosto de 2.025

**"Dispõe sobre a nomeação de servidora readaptada para exercer função junto à Creche Escola José Antônio de Oliveira Nogueira".**

**Eugênio Carlos Alves**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 5515 publicada em 21 de fevereiro de 2025, que concedeu a readaptação profissional à servidora **ROSIMEIRE FERNANDES MARIANO OLIVEIRA**, cujos cargos de origem são de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, para atuar junto ao Departamento Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Educação para designar a referida servidora para desempenhar suas funções na Creche Escola José Antônio Nogueira de Oliveira;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Nomear a servidora **ROSIMEIRE FERNANDES MARIANO OLIVEIRA**, já readaptada por Atestado de Saúde Ocupacional, para exercer suas funções em **Assistência Global** junto à **Creche Escola José Antônio de Oliveira Nogueira**, vinculada ao Departamento Municipal de Educação.

**Artigo 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 08 de agosto de 2.025.

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/84F73D0D018943F19C01260D0DD915AD

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
84F73D0D018943F19C01260D0DD915AD

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/08/2025 11:27:08
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/08/2025 13:46:16
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/84F73D0D018943F19C01260D0DD915AD

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5843**
**De 08 de agosto de 2025.**

**"Dispõe sobre *autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".**

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Fica o servidor Sr. **TATIANE CRISTINA BARRADO, ASSISTENTE SOCIAL,** portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n°04270531092, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2°**- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 08 de agosto de 2025.

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B7A919FDAC8428E8F97BAE2DE59A6A2

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8B7A919FDAC8428E8F97BAE2DE59A6A2

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/08/2025 13:56:39
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/08/2025 15:26:26
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B7A919FDAC8428E8F97BAE2DE59A6A2